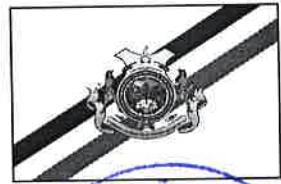




Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CCJR



PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DO
AMAZONAS AO CIRURGIÃO
CARDIOVASCULAR DO AMAZONAS, DR.
SILAS FERNANDES DE AVELAR JUNIOR.

Autoria: Deputado JOSUÉ NETO

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para análise de admissibilidade, o Projeto de Lei n. 155/2018, de autoria do eminente deputado Josué Neto, que tem por escopo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Doutor Silas Fernandes de Avelar Junior.

Preliminarmente, para examinar e emitir Parecer, foi designada Comissão Especial, por intermédio da Portaria n. 752/2017, a qual manifestou-se favorável à aprovação da Proposição.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CCJR



O projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 27, I, a, do Regimento Interno.

Designado relator, nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



II – FUNDAMENTAÇÃO

Meritória a iniciativa do nobre parlamentar que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Doutor Silas Fernandes de Avelar Junior.

Natural de Ceres, interior de Goiás concluiu o curso de medicina aos 21 anos e posteriormente seguiu para São Paulo onde atuou no Hospital Beneficência Portuguesa durante quatro anos, tornando-se então cirurgião cardiovascular.

O nobre cirurgião já realizou cursos de atualização na França e nos Estados Unidos, onde adquiriu novas técnicas. Realiza cirurgias cardíacas há mais de 25 anos e, somente nos últimos 12 anos, em Manaus, realizou mais de 6.000 procedimentos cirúrgicos nos hospitais particulares e públicos em que atende.

Um dos grandes feitos do Dr. Silas, foi a cirurgia cardíaca realizada em fevereiro de 2013, no Hospital Adventista em criança portadora de Síndrome de Norwood, procedimento jamais realizado na cidade de Manaus.

No ano de 2014, ainda, juntamente com outros cirurgiões cardíacos atuantes em Manaus, fundou a SOCCEAM – Cirurgia Cardiovascular do Amazonas Ltda, expandindo ainda mais sua área de atuação na Capital Amazonense.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CCJR



Desta feita, e por todo o exposto, somos pela aprovação da concessão da comenda.

III – VOTO

Pelas razões demonstradas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária 155/2018

S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de novembro de 2018.

Deputado **BELARMINO LINS**
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Fazenda
por unanimidade de votos

aprovou o Projeto de Lei

o Parecer

FAVORAVEL

Em 14 de maio de 2008

PRESIDENTE

RELATOR

J. S. C.

Deputado Alvaro Góis
Deputado Delegado
Deputado Sorghim Corrêa